

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0635

LEI Nº 10.699, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Inclui evento na Lei nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, que aprovou o Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão no Calendário de Eventos do Município de Lajeado, Lei nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018, o "Dia dos Agentes Comunitários de Saúde", a ser realizado no mês de novembro, em data a ser definida.

§1º O Poder Executivo regulamentará o evento na época apropriada ou por ocasião da sua realização.

§2º O Poder Executivo autorizará por Decreto a alteração de data e local do evento aprovado por esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias específicas já incluídas no orçamento de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração
Designada pela Portaria nº 25.706/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0635

LEI Nº 10.700, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0018.1029 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (703) R\$ 130.000,00
Recurso: 0040

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde
3.3.71.70 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público (742) R\$ 200.000,00
Recurso: 0040

Total SUPLEMENTAR R\$ 330.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução Orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.302.0018.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (810) R\$ 330.000,00
Recurso: 0040

Total Fonte de Recursos R\$ 330.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0635

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração
Designada pela Portaria nº 25.706/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0635

DECRETO Nº 10.761, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e Lei nº 10.700/18

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0018.1029 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (703) R\$ 130.000,00
Recurso: 0040

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde
3.3.71.70 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público (742) R\$ 200.000,00
Recurso: 0040

Total SUPLEMENTAR R\$ 330.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução Orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.302.0018.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (810) R\$ 330.000,00
Recurso: 0040

Total Fonte de Recursos R\$ 330.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração
Designada pela Portaria nº 25.706/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0635

DECRETO Nº 10.762, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.452.0011.2265 - Manut. do Departamento de Serviços Urbanos
3.3.90.30 - Material de Consumo (195) R\$ 30.000,00
Recurso: 0001

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.452.0011.2265 - Manut. do Departamento de Serviços Urbanos
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (198) R\$ 30.000,00
Recurso: 0001

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.452.0011.2265 - Manut. do Departamento de Serviços Urbanos
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (203) R\$ 20.000,00
Recurso: 0001

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
20.608.0015.2033 - Apoio ao Produtor Rural
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (206) R\$ 50.000,00
Recurso: 0001

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
27.813.0017.1036 - Ampliação de Ginásios, Parques e Praças
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (210) R\$ 70.000,00
Recurso: 0001

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
27.813.0017.2034 - Manutenção de Ginásios, Parques e Praças
3.3.90.30 - Material de Consumo (212) R\$ 20.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 220.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução Orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0635

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.452.0011.2019 - Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (188) R\$ 190.000,00
Recurso: 0001

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
20.608.0015.2033 - Apoio ao Produtor Rural
3.3.90.30 - Material de Consumo (204) R\$ 30.000,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 220.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração
Designada pela Portaria nº 25.706/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0635

DECRETO Nº 10.763, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 81.150,42 (oitenta e um mil, cento e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.0011.2023 - Manutenção da Saibreira
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (169) R\$ 10.868,75
Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.0011.1009 - Capeamentos Asfálticos
4.4.90.51 - Obras e Instalações (156) R\$ 42.171,67
Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.452.0011.2017 - Manutenção da SEOSP
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (141) R\$ 14.000,00
Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.0011.2022 - Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais
3.3.90.30 - Material de Consumo (165) R\$ 14.110,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 81.150,42

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução Orçamentária:

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
04.131.0003.2011 - Divulgação de Atos do Executivo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (185) R\$ 3.918,75
Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.0011.1010 - Pavimentação
4.4.90.51 - Obras e Instalações (157) R\$ 30.771,67
Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0635

15.451.0011.1013 - Prevenção de Alagamentos 4.4.90.51 - Obras e Instalações (131) Recurso: 0001	R\$ 3.950,00
07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 15.452.0011.2017 - Manutenção da SEOSP 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (132) Recurso: 0001	R\$ 10.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 27.813.0017.1015 - Ampliação de Parques, Praças e Jardins 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis (174) Recurso: 0001	R\$ 3.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 15.452.0011.2017 - Manutenção da SEOSP 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores (144) Recurso: 0001	R\$ 1.400,00
07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 17.512.0011.2021 - Manutenção de Sistemas de Água Potável 3.3.90.30 - Material de Consumo (152) Recurso: 0001	R\$ 14.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 26.782.0011.2023 - Manutenção da Saibreira 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (170) Recurso: 0001	R\$ 14.110,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 81.150,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração
Designada pela Portaria nº 25.706/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0635

DECRETO Nº 10.764, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 10.270,00 (dez mil, duzentos e setenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
27.812.0017.1030 - Infraestrutura Desporto Amador
4.4.90.51 - Obras e Instalações (693) R\$ 10.270,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 10.270,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução Orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
27.812.0017.1030 - Infraestrutura Desporto Amador
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (692) R\$ 10.270,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 10.270,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração
Designada pela Portaria nº 25.706/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0635

DECRETO Nº 10.769, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
27.813.0017.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques e Praças
3.3.90.30 - Material de Consumo (175) R\$ 12.000,00
Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
27.813.0017.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques e Praças
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (177) R\$ 8.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 20.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução Orçamentária:

02.01 - Gabinete do Prefeito
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (8) R\$ 5.000,00
Recurso: 0001

02.01 - Gabinete do Prefeito
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (10) R\$ 15.000,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 09 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0635

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração
Designada pela Portaria nº 25.730/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0635

EXTRATOS, TERMOS ADITIVOS, APOSTILAMENTO E DEMAIS PUBLICAÇÕES DE PARCERIAS FIRMADAS PELA LEI 13.019/2014

TERMO DE FOMENTO Nº 021-02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25666/2017
OSC: ASS. COM. E IND. DE LAJEADO - ACIL
OBJETO: "PROJETO EXPOVALE 2018"
VALOR DO REPASSE: 200.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2018